



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar os 80 anos da Geap Autogestão em Saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Geap Saúde completa, neste ano, 80 anos de fundação, consolidando-se como uma das mais tradicionais operadoras de planos de saúde do país. Criada em 1945, a instituição nasceu com a missão de assegurar atendimento médico de qualidade aos servidores públicos federais e seus dependentes, construindo, ao longo de sua trajetória, uma história marcada pelo compromisso social, pela ética e pela busca constante de excelência na atenção à saúde.

Com presença em todos os estados da federação e no Distrito Federal, a Geap Saúde atende atualmente centenas de milhares de beneficiários, desempenhando papel fundamental na garantia de acesso a serviços médicos, hospitalares e laboratoriais para diversas gerações de servidores e suas famílias. Trata-se de uma instituição de grande relevância para o funcionalismo público, por oferecer condições diferenciadas de atendimento, pautadas em valores de solidariedade e mutualismo, que preservam o caráter coletivo da saúde suplementar.



Ao longo de oito décadas, a Geap superou desafios econômicos e estruturais, modernizou sua gestão, expandiu sua rede credenciada e reafirmou seu compromisso com a prevenção, a promoção da saúde e o cuidado integral dos seus usuários. Sua trajetória se confunde com a própria evolução das políticas de saúde suplementar no Brasil, representando um marco institucional de resiliência e dedicação ao bem-estar do servidor público brasileiro.

Diante dessa relevância histórica e social, justifica-se a realização de uma sessão especial em homenagem aos 80 anos da Geap Saúde, como forma de reconhecer a importância da instituição, valorizar seus profissionais e reafirmar o papel estratégico que desempenha na vida de milhares de famílias em todo o país.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

**Senador Carlos Viana  
(PODEMOS - MG)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8302984225>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256890957168, em ordem cronológica:

1. Sen. Carlos Viana
2. Sen. Soraya Thronicke
3. Sen. Eduardo Girão
4. Sen. Esperidião Amin
5. Sen. Izalci Lucas
6. Sen. Zequinha Marinho